



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº. 08/10 – Autógrafo nº 22/10 – Proc. nº 151/10-CMV

LEI Nº 4.547, DE 13 DE ABRIL DE 2010

Declara de Utilidade Pública a Associação Sobre Viver.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública, nos termos do art. 1º, da Lei nº 307, de 20 de junho de 1961, com redação dada pela Lei nº 827, de 27 de junho de 1970, a Associação Sobre Viver, com sede neste Município na Rua Casimiro de Abreu, nº 269, bairro Bela Vista.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 13 de abril de 2010.


MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício



WILSON SABIE VILELA

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



MARCIO FERREIRA

Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 13 de abril de 2010.



Marcus Bove de Albuquerque Cabral

**Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais**

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Fábio Damasceno